

**Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 280/2024, de 09 de Maio de 2024.**

*Dispõe sobre convocação para a 1ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e;**

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia 29 de Maio do ano de 2024, no Auditório da Secretaria de Saúde, localizada a Avenida Clistenes Leal, s/n, Centro, nesta, tendo como tema central "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Pernambuco fazendo o SUS acontecer." e com os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Pernambuco fortalecendo a democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

Eixo 2 - Fortalecer o trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro de Pernambuco;

Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho em Pernambuco na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o sus acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

**Art. 2º.** As despesas da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

**Art 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

  
**Adelmo Alves de Moura**  
PREFEITO